



Câmara Municipal de Itatiba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 010/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2022, tipo menor preço global, destinado a contratação de operadora de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos, em quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, adjudicado para a empresa Telefonica Brasil S/A, pelo valor global de R\$ 266.790,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais), mantendo-se, portanto, a decisão da Pregoeira. Prossiga-se nos demais atos necessários e dê-se publicidade a este ato.

Itatiba, 19 de maio de 2022

Ailton Fumachi

Presidente da Câmara Municipal